

de 7  
o comp  
de 1974  
óxima sessão,  
Em 08/04/74  
B. B. B. B. B.



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Imperatriz

Lei nº 34/74.

O Interventor Estadual na Prefeitura Municipal de Imperatriz, no ato de suas atribuições legais, - faz saber a todos seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu faço publicar a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a conclusão da Unidade Escolar, situada à Rua Alagoas, na sede Municipal.

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior é resultante da anulação parcial da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária Vigente:

Viação, Transporte e Comunicação.

Rodoviário

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Equipamento e Instalações Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor Estadual na Prefeitura Municipal de Imperatriz, aos quatro dias do mês de abril de 1.974.

  
Engº Antonio Rodrigues Bayna Júnior

INTERVENTOR ESTADUAL.